

ATO SGP N. 134, 4 de abril de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Marcelino Gonçalves**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Ponta Porã, marcadas para o período de 5.5.2025 a 24.5.2025;

CONSIDERANDO os termos do Ato SGP n. 133/2025;

CONSIDERANDO as previsões da Resolução CNJ nº 354/2020, art. 3º, § 1º, II, da Resolução Administrativa n. 54/2023, art. 4º, da Resolução CSJT n. 155/2015, e os princípios da eficiência e da economicidade, sob o albergue da autonomia do Tribunal (CF, 37, *caput*, 70 e 96),

R E S O L V E, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para substituir, na unidade judiciária, nas datas indicadas:

FABIANE FERREIRA, VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ, de 12/05/2025 a 24/05/2025, em razão de FÉRIAS DO(A) JUIZ(A) TITULAR, em acúmulo de acervos processuais, por meios remotos, sem deslocamento, sem prejuízo de designação anterior.

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD Nº 21569/2019, e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor